



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo:

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação é imprescindível o registro de preço de peças automotivas necessária a formalização do instrumento contratual, mediante procedimento licitatório. O registro de preço deve-se à necessidade de manter em circulação e em condições de segurança a frota de veículos para a execução diária dos serviços prestados no município de Araras.

3. Área Requisitante

Requisitante: Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos
Responsável: Natanael dos Santos Muniz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na elaboração da proposta o licitante registrará o percentual de desconto que aplicará nas peças de reposição. O preço base para efetivação do cálculo refere-se a TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS PRATICADAS PELA FABRICANTES /MANTADORA OU ORÇAMENTO GERADO PELO SISTEMA AUDATEX OU SIMILAR, sendo esse percentual fixo durante a vigência do contrato, limitado ao mínimo de 10% (dez por cento) de desconto no momento da apresentação da proposta, que servirá como tabela de preços praticado no mercado conforme previsto no art. 11 do Decreto Federal Nº 11.462/2023.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo automotivo e da obtenção de atas de registro de preço de órgãos públicos que dispõe de semelhante modelo de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o tipo de veículo leve, utilitário, pesado e montadora/fabricante. Para cada lote serão exibidas especificações mínimas da fornecedora, conforme especificado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste termo de referência.



A contratação visa atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem Contratados

Quantidade de Veículos	Descrição	Valor do Registro
32	LINHA VEICULOS LEVES	R\$ 153.200,00
16	LINHA VEICULOS PESADOS	R\$ 288.000,00
6	LINHA MÁQUINAS AGRÍCOLAS	R\$ 185.000,00
TOTAL		R\$ 626.200,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição de peças automotivas será realizada conforme a demanda da Divisão solicitante.

9. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes

Pode ser que haja necessidade de contratação de serviços especializados de manutenção veicular caso o setor responsável pelo serviço de manutenção dos veículos da Autarquia não tenha competência técnica ou não disponha de equipamentos adequados para a realização de determinado tipo de serviço.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

11. Resultados Pretendidos

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, a utilização da frota é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhorias dos serviços prestados.

12. Providências a serem adotadas



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Natanael dos Santos Muniz
Chefe da Divisão de Frotas